



PORTARIA Nº 1478/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0017998-51.2022.8.03.0001**, e o contido no documento Nº 0019.0463.2102.0219/2022 – PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0091869-5	ANGELO ROCHA RODRIGUES	1ª/II	1ª/III	28/04/2017
			1ª/III	1ª/IV	21/06/2018
			1ª/IV	1ª/V	21/12/2019
			1ª/V	1ª/VI	21/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 128938540. Cód. CRC: 12FD42F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/12/2022 11:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

